



Ofício nº 187 (CN)

Brasília, em 27 de maio de 2022 .

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.098, de 26 de janeiro de 2022, transformada na Lei nº 14.353, de 26 de maio de 2022, que “Dispõe sobre procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por membro da Organização Mundial do Comércio (OMC); e altera a Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010”.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria